



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua . Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



PORTARIA 30/2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015 e a Portaria 29/2017 do Instituto de Previdência de Buritis.

Resolve:

Art.1º Nomear para o exercício de mandato previsto, na portaria 29/2017 do IPREB, os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis:

I – Representante da Diretoria Executiva

- a) **Ivanildo Quintal de Souza**, Presidente.
- b) **Moacir Pitanguy do Prado Junior**, Membro.

II – Representantes do Conselho Municipal de Previdência

- a) **Rosa Amélia Gonçalves da Silva**, Membro;
- b) **Fabio Ramos e Silva**, Membro.

III – Representante do Conselho Fiscal

- a) **Iolanda Freitas Soares**, Membro.

Parágrafo Único. - O prazo de vigência do mandato dos membros do Comitê de Investimento coincidirá com o término do seu respectivo mandato nos órgãos do IPREB





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS
Buritis Estado de Minas Gerais

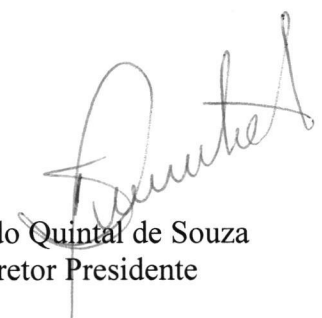
Rua . Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



Art.2º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, 19 julho de 2017.


Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente